





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Direção Geral do Campus Itaporanga  
Direção de Administração, Planejamento e Finanças



OFÍCIO Nº 004/2019/DAPF/CAMPUS ITAPORANGA/IFPB

Itaporanga, 18 de fevereiro 2019.

À empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**  
Aos cuidados do representante, **ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE**  
**SAMUEL CAMPELO**, 245 - AFLITOS  
CEP: 52.050-042 - RECIFE/PE

**Assunto: Notificação para apresentação de defesa prévia**

Senhores Representante,

1. A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, neste ato representada por FLAVIANO DA SILVA, Diretor de Administração, Planejamento e Finanças, nomeado pela Portaria nº 2926/2018 – Reitoria, vem notificar a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**, já qualificada no Empenho nº 2018NE800052, acerca dos seguintes fatos:

Resumo dos Fatos	Referência Legal/Edital Contrato	Sanções Correlatas
1. Não entrega de equipamentos - NOBREAKS.	Art. 7º da Lei nº 10.520/02; Cláusula nº 34 do Termo de referência Edital nº 03/2018 (itens 34.1.1; 34.3, 34.3.1, 34.3.4).	Impedimento de licitar; Multa compensatória; Multa moratória.

2. Aos dias 11 (onze) de dezembro de 2018, este Campus Itaporanga encaminhou à empresa supracitada nota de empenho (anexa), por meio da qual foi solicitada a entrega de 3 (três) NOBREAKS para atender às necessidades de nossa unidade. A empresa recebeu a nota de empenho no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2018.

3. Em contatos, via telefone e e-mail, com a empresa para entender o porquê da não entrega dos equipamentos, não foi apresentado nenhuma justificativa.

3. Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar **defesa prévia** no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida à Direção de Administração, Planejamento e Finanças do IFPB - Campus Itaporanga, no endereço Rodovia BR 361, KM 116 – Itaporanga/PB, CEP 58.780-000, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou ser o caso de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº 10.520/02; Cláusula nº 34 do Termo de referência Edital nº 03/2018 (itens 34.1.1; 34.3, 34.3.1, 34.3.4).



Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink that reads "Flaviano da Silva".

FLAVIANO DA SILVA

Diretor de Administração, Planejamento e Finanças

## NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



LISSAO : 07Dez18 NUMERO: 2018NE800052 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 TITENTE : 155890/26417 - INST.FED.DA PARAIBA-CAMPUS ITAPORANGA  
 IPIJ : 10783898/0016-51 FONE: (83) 99176-7425  
 IDERECO : RODOVIA BR 361, KM 116.  
 MUNICIPIO : 2041 - ITAPORANGA UF: PB CEP: 58780-000

CEDOR : 05807475/0001-08 - Seginfo Comercio & Servicos Empresariais EIR  
 IDERECO : SAMUEL CAMPELO 245 AFLITOS  
 MUNICIPIO : 2531 - RECIFE UF: PE CEP: 52050-042

EXCERTE:

OBJETIVO / FINALIDADE

EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE NO BREAKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO IFPB CAMPUS IT  
 APORANGA. PROC ORIGEM: 2018PR00003

CLASS : 1 26417 12363208020RLO025 108844 8100000000 449052 156027 L20RLEP01C1N

MODAL : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

PARA: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2379600065520181

MUNICIPIO BENEFICIADO: PB /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 6.891,15

SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

## NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

LISSAO : 07Dez18 NUMERO: 2018NE800052 PROCESSO: 2379600065520181  
 TITENTE : 155890/26417 - INST.FED.DA PARAIBA-CAMPUS ITAPORANGA  
 APLICADOR : 05807475/0001-08 - Seginfo COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIR  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO




Q.:	449052 SUBITEM: 30 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGIA		
Q.:	1 QUANTIDADE:	3 VALOR UNITARIO:	2.297,05
		VALOR DO SEQ. :	6.891,15


00000 UNIDADE

ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 0,65 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 115/220  
 AUTOMÁTICO V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA 115 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS  
 INVERSOR C/ FORMA ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO,, TIPO NO BREAK 0,65 KVA,  
 INTERRUPTOR ENERGIA, 30 MIN., QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4, REFERÊNCIA  
 FABRICANTE USM 650 BI FX AUT 232 CNB

MARCA: TS SHARA UPS ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000294215

TOTAL : 6.891,15

  
 -----  
 RIDELSON FARIAS DE SOUSA  
 ORDENADOR

  
 -----  
 FLAVIANO DA SILVA  
 GESTOR FINANCEIRO

**PREGÃO SRP Nº 03/2018 (UASG GERENCIADORA: 155890)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) 02/2018**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ITAPORANGA**

**LOCAL DE EXECUÇÃO:** KM 116, BR 361. ITAPORANGA - PB  
**CEP:** 58.780-000 **TELEFONE:** (83) 9 9176-7425 **E-MAIL:** dap.ip@ifpb.edu.br

**FORNECEDOR:** SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS

**CNPJ:** 05807475/0001-08

**Data de Solicitação:** 11/12/2018

**Nota de Empenho nº.:** 2018NE800052

**Emissão:** 07/12/2018

**Processo:** 23796.000655.2018-10

ITEM	Unid.	Especificação	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	LOCAL E DATA
3	UNID.	NOBREAK DE 3KVA AUTONOMIA DE 20 A 30 MINUTOS EM PLENA CARGA; POTENCIA DE 3 KVA; TENSÃO DE ENTRADA: 115V/ 220V MAIS OU MENOS 15 PORCENTO BIVOLT; TENSÃO DE SAÍDA: 220 V MAIS OU MENOS 3 PORCENTO POR CHAVE; AUTONOMIA DE 20 A 30 MINUTOS EM PLENA CARGA; BATERIA INTERNA: NO BREAK ON LINE SENOIDAL DUPLA CONVERSÃO MONOFÁSICO INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; FILTRO DE LINHA EM MODO COMUM E DIFERENCIAL; BARRAMENTO DE LEDS MOSTRANDO INFORMAÇÕES SOBRE AS CARGAS DE BATERIA E A POTENCIA DE SAÍDA; BY PASS ESTABILIZADO E ACIONADO AUTOMATICAMENTE EM CASO DE FALHAS OU SOBRECARGA NO INVERSOR; SAÍDA ISOLADA DA REDE; ( ISOLAÇÃO GALVÂNICA); CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DO TEMPO DE	03	RS 2.297,05	RS 6.891,15	Campus Itaporanga (KM 116, BR 361, Itaporanga – PB).



	AUTONOMIA (BATERIA EXTERNA) PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENPERATURA; PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA (DC START); PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS; SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL PARA QUEDA DA REDE, FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA, BY PASS EM OPERAÇÃO, SOBRETENPERATURA E CONDIÇÕES ANORMAIS DE FUNCIONAMENTO; SOFTWARE PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE.			
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>RS 6.891,15</b>	

**A Empresa deverá observar o prazo entrega do item, observadas as datas dos eventos descritas acima, na sede definitiva do *campus*, em concordância ao disposto no edital e especificações do serviço a ser prestado.**

\_\_\_\_\_  
FLAVIANO DA SILVA  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
IFPB CAMPUS ITAPORANGA

  
\_\_\_\_\_  
RIDELSON FARIAS DE SOUSA  
DIRETOR GERAL  
IFPB CAMPUS ITAPORANGA

**Re: RES: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052**

Seg, 21 de jan de 2019 11:01

**De :** Coordenação de Patrimonio e Almoxarifado - Campus Itaporanga  
<patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>

**Assunto :** Re: RES: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052

**Para :** compras@seginfope.com.br

Bom dia,

Informamos que o prazo de entrega dos bens constante nesta nota de empenho se esgotará no dia 01/02/2018. Estamos entrando em contato a fim de obtermos informações acerca da programação de entrega desses equipamentos.

Att,

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

----- Mensagem original -----

De: "Departamento Licitação" <licita2@seginfope.com.br>

Para: "Coordenação de Patrimonio e Almoxarifado - Campus Itaporanga" <patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>

Enviadas: Terça-feira, 18 de dezembro de 2018 18:55:56

Assunto: RES: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052

recebido

-----Mensagem original-----

De: Coordenação de Patrimonio e Almoxarifado - Campus Itaporanga <patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de dezembro de 2018 14:00

Para: compras <compras@seginfope.com.br>

Assunto: Fwd: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052

Prioridade: Alta

Boa tarde,





Favor responder ao e-mail a fim de darmos continuidade ao nosso cronograma na entrega do material.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----  
De: "Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado - Campus Itaporanga" <patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>  
Para: "compras" <compras@seginfope.com.br>  
Enviadas: Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018 16:22:51  
Assunto: Fwd: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052

Boa tarde,

Favor responder ao e-mail.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----  
De: "Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado - Campus Itaporanga" <patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>  
Para: "compras" <compras@seginfope.com.br>  
Enviadas: Terça-feira, 11 de dezembro de 2018 16:04:08  
Assunto: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052

Boa tarde,

Segue a nota de empenho 2018NE800052 com o prazo de entrega de acordo com o edital (o prazo começa a contar a partir da confirmação de recebimento do e-mail) para entregar no endereço constante na nota de empenho. Segue também a autorização de fornecimento.

OBS: Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Att,

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio IFPB - Campus Itaporanga Cidade:Itaporanga - PB  
e-mail: patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br  
Fone: (83)99176-7425



Ter, 18 de dez de 2018 18:55

**De :** Departamento Licitação <licita2@seginfope.com.br>

**Assunto :** RES: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052

**Para :** 'Coordenação de Patrimônio e Almojarifado - Campus Itaporanga' <patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>

**Responder para :** compras@seginfope.com.br

recebido

-----Mensagem original-----

**De:** Coordenação de Patrimônio e Almojarifado - Campus Itaporanga <patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>

**Enviada em:** terça-feira, 18 de dezembro de 2018 14:00

**Para:** compras <compras@seginfope.com.br>

**Assunto:** Fwd: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052

**Prioridade:** Alta

Boa tarde,

Favor responder ao e-mail a fim de darmos continuidade ao nosso cronograma na entrega do material.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** "Coordenação de Patrimônio e Almojarifado - Campus Itaporanga" <patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>

**Para:** "compras" <compras@seginfope.com.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018 16:22:51

**Assunto:** Fwd: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052

Boa tarde,

Favor responder ao e-mail.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** "Coordenação de Patrimônio e Almojarifado - Campus Itaporanga" <patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>



Para: "compras" <compras@seginfope.com.br>  
Enviadas: Terça-feira, 11 de dezembro de 2018 16:04:08  
Assunto: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052

Boa tarde,

Segue a nota de empenho 2018NE800052 com o prazo de entrega de acordo com o edital (o prazo começa a contar a partir da confirmação de recebimento do e-mail) para entregar no endereço constante na nota de empenho. Segue também a autorização de fornecimento.

OBS: Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Att,

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio IFPB - Campus Itaporanga Cidade:Itaporanga - PB  
e-mail: patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br  
Fone: (83)99176-7425

---

**De :** Coordenação de Patrimonio e Almoxarifado - Campus Itaporanga  
<patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>

**Assunto :** Fwd: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052

**Para :** compras <compras@seginfope.com.br>

Boa tarde,

Favor responder ao e-mail a fim de darmos continuidade ao nosso cronograma na entrega do material.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Coordenação de Patrimonio e Almoxarifado - Campus Itaporanga" <patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>

Para: "compras" <compras@seginfope.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018 16:22:51

Assunto: Fwd: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052

Ter, 18 de dez de 2018 15:00  
1 anexo



Boa tarde,

Favor responder ao e-mail.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Coordenação de Patrimonio e Almoxarifado - Campus Itaporanga" <patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>

Para: "compras" <compras@seginfope.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 11 de dezembro de 2018 16:04:08

Assunto: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052

Boa tarde,

Segue a nota de empenho 2018NE800052 com o prazo de entrega de acordo com o edital (o prazo começa a contar a partir da confirmação de recebimento do e-mail) para entregar no endereço constante na nota de empenho. Segue também a autorização de fornecimento.

OBS: Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Att,

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio  
IFPB - Campus Itaporanga  
Cidade: Itaporanga - PB  
e-mail: patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br  
Fone: (83)99176-7425

2018NE800052.pdf

1 MB



De : Coordenação de Patrimonio e Almoxarifado - Campus Itaporanga  
<patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>

Sex, 14 de dez de 2018 16:22

1 anexo

**Assunto : Fwd: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052**

**Para : compras <compras@seginfope.com.br>**

Boa tarde,

Favor responder ao e-mail.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Coordenação de Patrimônio e Almoarifado - Campus Itaporanga" <patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>

Para: "compras" <compras@seginfope.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 11 de dezembro de 2018 16:04:08

Assunto: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052

Boa tarde,

Segue a nota de empenho 2018NE800052 com o prazo de entrega de acordo com o edital (o prazo começa a contar a partir da confirmação de recebimento do e-mail) para entregar no endereço constante na nota de empenho. Segue também a autorização de fornecimento.

OBS: Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Att,

Coordenação de Almoarifado e Patrimônio  
IFPB - Campus Itaporanga  
Cidade:Itaporanga - PB  
e-mail: patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br  
Fone: (83)99176-7425

— 2018NE800052.pdf  
1 MB



**De :** Coordenação de Patrimônio e Almozarifado - Campus Itaporanga  
<patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>

Ter, 11 de dez de 2018 16:04  
1 anexo

**Assunto :** NOTA DE EMPENHO 2018NE800052

**Para :** compras@seginfope.com.br

Boa tarde,

Segue a nota de empenho 2018NE800052 com o prazo de entrega de acordo com o edital (o prazo começa a contar a partir da confirmação de recebimento do e-mail) para entregar no endereço constante na nota de empenho. Segue também a autorização de fornecimento.

OBS: Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Att,

Coordenação de Almozarifado e Patrimônio  
IFPB - Campus Itaporanga  
Cidade:Itaporanga - PB  
e-mail: patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br  
Fone: (83)99176-7425

2018NE800052.pdf  
1 MB



Zimbra

**Read-Receipt: Re: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052 - IFPB CAMPUS DE ITAPORANGA**

**De :** Flaviano da Silva <flaviano.silva@ifpb.edu.br>

**Assunto :** Read-Receipt: Re: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052 - IFPB CAMPUS DE ITAPORANGA

**Para :** Coordenação de Patrimonio e Almoxarifado - Campus Itaporanga  
<patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>

A mensagem enviada em 5 de Fevereiro de 2019 17h7min30s GMT-03:00 para flaviano.silva@ifpb.edu.br com o assunto "Re: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052 - IFPB CAMPUS DE ITAPORANGA" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

Qua, 06 de fev de 2019 12:24  
1 anexo

**De :** Coordenação de Patrimonio e Almoxarifado - Campus Itaporanga  
<patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>

**Assunto :** Re: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052 - IFPB CAMPUS DE ITAPORANGA

**Para :** licita2 <licita2@seginfope.com.br>

**Cc :** compras <compras@seginfope.com.br>, Flaviano da Silva <flaviano.silva@ifpb.edu.br>

Boa tarde,

Informamos que o prazo de entrega dos bens constantes na nota de empenho 2018NE800052 se esgotou no dia 01/02/2019. Reiteramos a importância de obtermos informações concretas acerca da programação da entrega desses equipamentos. Conforme e-mail anterior, enfatizamos, mais uma vez, a urgência que temos para recebermos esses equipamentos.

Ao entrarmos em contato por meio do telefone (081)3032-0070, a pessoa que nos atendeu com o nome de Amanda nos garantiu, mais uma vez, que enviássemos esse e-mail hoje, o qual seria respondido amanhã.

Informamos, ainda, que como o prazo de entrega já se esgotou, essa coordenação tem o dever de encaminhar notificação de atraso de entrega de material. Tal notificação será encaminhada amanhã.

Atenciosamente,



Coordenação de Almojarifado e Patrimônio  
IFPB - Campus Itaporanga  
Cidade:Itaporanga - PB  
e-mail: patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br  
Fone: (83)99176-7425

----- Mensagem original -----  
De: "Coordenação de Patrimônio e Almojarifado - Campus Itaporanga" <patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>  
Para: "licita2" <licita2@seginfope.com.br>  
Cc: "compras" <compras@seginfope.com.br>  
Enviadas: Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 12:15:50  
Assunto: NOTA DE EMPENHO 2018NE800052 - IFPB CAMPUS DE ITAPORANGA

Bom dia,

Informamos que o prazo de entrega dos bens constante nesta nota de empenho se esgotará no dia 01/02/2018. Estamos entrando em contato a fim de obtermos informações acerca da programação de entrega desses equipamentos. Informamos, ainda, que já tentamos entrar em contato, POR DIVERSAS VEZES, PELOS TELEFONES (081)3032-0070 E (081)99881-0132 E NÃO OBTIVEMOS RESPOSTA. Precisamos destes equipamentos (NOBREAK) o mais rápido possível, pois as aulas nesta unidade de ensino voltarão na próxima segunda-feira (dia 04/02/2019). Precisamos, urgentemente, desses equipamentos, pois a instalação de outros equipamentos de informática dependem exatamente destes equipamentos para um funcionamento mínimo de novas turmas. Aguardamos resposta

OBS: Informamos, também, que este empenho foi enviado e recebido pela empresa no dia 18/12/2019. Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Coordenação de Almojarifado e Patrimônio  
IFPB - Campus Itaporanga  
Cidade:Itaporanga - PB  
e-mail: patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br  
Fone: (83)99176-7425



**De :** Coordenação de Patrimônio e Almojarifado - Campus Itaporanga

Qui, 31 de jan de 2019 12:15



<patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br>

**Assunto : NOTA DE EMPENHO 2018NE800052 - IFPB CAMPUS DE ITAPORANGA**

**Para : licita2@seginfope.com.br**

**Cc : compras <compras@seginfope.com.br>**

Bom dia,

Informamos que o prazo de entrega dos bens constante nesta nota de empenho se esgotará no dia 01/02/2018. Estamos entrando em contato a fim de obtermos informações acerca da programação de entrega desses equipamentos. Informamos, ainda, que já tentamos entrar em contato, POR DIVERSAS VEZES, PELOS TELEFONES (081)3032-0070 E (081)99881-0132 E NÃO OBTIVEMOS RESPOSTA. Precisamos destes equipamentos (NOBREAK) o mais rápido possível, pois as aulas nesta unidade de ensino voltarão na próxima segunda-feira (dia 04/02/2019). Precisamos, urgentemente, desses equipamentos, pois a instalação de outros equipamentos de informática dependem exatamente destes equipamentos para um funcionamento mínimo de novas turmas. Aguardamos resposta

OBS: Informamos, também, que este empenho foi enviado e recebido pela empresa no dia 18/12/2019. Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio  
IFPB - Campus Itaporanga  
Cidade:Itaporanga - PB  
e-mail: patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br  
Fone: (83)99176-7425





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ITAPORANGA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 03/2018**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Itaporanga/PB, por meio da Coordenação de Compras e Licitações, sediado(a) Rodovia BR 381, KM 116 - Itaporanga/PB, CEP 58.780-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.783.898/0018-51, neste ato representado pelo Diretor Geral, Ridelson Farias de Sousa, inscrito(a) no CPF nº 026.639.194-03, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1683732, SSP - PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, processo administrativo n.º 23795.000655 2018-10, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aquisição de equipamentos diversos (condicionadores de ar, nobreak, biombo hospitalar, armário vitrine e estante de aço) para atender as necessidades do Campus Itaporanga/PB, especificado(s) no(s) item(ns) 1 (um) ao 6 (seis) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

05.907.475/0001-08 - SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	ESTABILIZADOR TENSÃO	UNIDADE	5	R\$ 2.297,0500	R\$ 11.485,2500

Marca: TESHARAUP  
Fabricante: TESHARAUPSENOIDAL3200  
Modelo/Versão: TESHARAUPSENOIDAL3200  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 0,65 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 115/220 AUTOMÁTICO V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA 115 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INVERSOR C/ FORMA ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO., TIPO NO BREAK 0,65 KVA, GERENCIADOR ENERGIA, 30 MIN., QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4, REFERÊNCIA FABRICANTE USM-650 91 FX AUT 232 CHB

**Total do Fornecedor: R\$ 11.485,2500**

E-MAIL	SAMUEL CAMPELO, 245 - AFLITOS - Recife/PE
TELEFONE	(81) 4062-8483
ENDEREÇO	contato@seginfope.com.br; compras@seginfope.com.br



### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) homologação do certame, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou



4.9.2. a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/03.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaporenga/PB, 06 de dezembro de 2018.

RIDELENE FERREIRA DE SOUSA  
Diretor Geral - IFPE

RAUL MANOEL MARTINS GONCALVES WANER  
CPF: 052.101.474-38  
RG: 03578533923 - DETRAN/PE

03.887.475/0101-001  
Sociedade Comércio e Serviços  
Empresarial Limitada  
Rua Samuel Campolina, nº 218  
Araios - CEP: 52000-042  
Recife - PE

DY138288774BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**A entrega não pode ser efetuada - Cliente mudou-se**

21/02/2019 12:47 RECIFE / PE

21/02/2019  
12:47  
RECIFE / PE

A entrega não pode ser efetuada - Cliente mudou-se  
Objeto em devolução ao remetente

21/02/2019  
11:42  
RECIFE / PE

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

21/02/2019  
09:37  
RECIFE / PE

**Objeto encaminhado**  
de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em RECIFE / PE

19/02/2019  
11:34  
Itaporanga / PB / PE

**Objeto encaminhado**  
de Agência dos Correios em Itaporanga / PB para Unidade de Tratamento em RECIFE / PE

19/02/2019  
11:25  
Itaporanga / PB

**Objeto postado após o horário limite da unidade**  
Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil



Á  
SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI  
AC: ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE  
RUA SAMUEL CAMPELO Nº245 - AFLITOS  
RECIFE-PE  
CEP 52050-042

MUDDU-56

COO BEBEAIDE  
21 FEB 2013

CAMPUS III FORUM 118  
IFPB  
Fls. 21

PRO T...

Atenção: a entrega é feita em mãos. Não aceitar a entrega sem a assinatura do destinatário.

Considere:  Entrega em mãos  Entrega em caixa  Entrega em porta-receitas  Entrega em caixa postal  Entrega em caixa de correio  Entrega em caixa de correio eletrônico  Entrega em caixa de correio eletrônico (e-mail)

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

PRO PENETENTE

PRO PENETENTE

SEDEX

Correios  AR  MP

PESO (kg) 0,114

DY 13828877 4 BR



FORM 158

DY138288774BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**A entrega não pode ser efetuada - Cliente mudou-se**  
21/02/2019 12:47 RECIFE / PE

21/02/2019 12:47 RECIFE / PE	A entrega não pode ser efetuada - Cliente mudou-se Objeto em devolução ao remetente
21/02/2019 11:42 RECIFE / PE	Objeto saiu para entrega ao destinatário
21/02/2019 09:37 RECIFE / PE	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em RECIFE / PE
19/02/2019 11:34 Itaporanga / PB / PE	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em Itaporanga / PB para Unidade de Tratamento em RECIFE / PE
19/02/2019 11:25 Itaporanga / PB	Objeto postado após o horário limite da unidade Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>05.807.475/0001-08</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>12/08/2003</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>SEGINFO COMERCIO &amp; SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI</b>		
<b>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>SEGINFO.PE COMERCIO &amp; SERVICOS</b>		<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
<b>CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</b> 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-8-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
<b>CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA</b> <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R SAMUEL CAMPELO</b>	<b>NUMERO</b> <b>245</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>52.056-042</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>AFLITOS</b>	<b>MUNICIPIO</b> <b>RECIFE</b>
<b>UF</b> <b>PE</b>		<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CONTATO@SEGINFOPE.COM.BR</b>
<b>TELEFONE</b> <b>(81) 4062-8483</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>19/09/2012</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2019 às 11:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Imo Sr. Flaviano da Silva

Ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Notificação à empresa **SEGINFO - SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME**

Em resposta tempestiva a Notificação. Dirigimo-nos ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA**, para tecer os necessários esclarecimentos quanto ao **empenho 2018NE800052**.

Preliminarmente, conceda-nos o ilustre um rápido espaço extra pauta, para patentearmos que somos uma microempresa composta por pessoas dignas, sérias e trabalhadoras que no dia a dia, sofrem e lutam em um Brasil instável, com uma economia destruída, protagonista de enormes e reiteradas injustiças sociais e atolado em insegurança jurídica: um cenário de guerra devastador!

Logo, pedimos desculpa, pelo transtorno causado com o atraso na entrega das mercadorias referente ao empenho citado acima, mas gostaríamos de informar que vossa mercadoria já fora faturada com o nosso fornecedor Ts Shara, no qual nos deu previsão de chegada em nosso estoque até o dia 15/03/2019, devido os dias de feriado das festividades de carnaval as transportadoras estimam de 8 (oito) a 10 (dez) dias para realizar a entrega em nosso estoque, assim que recebemos a mercadoria realizaremos o envio de imediato.

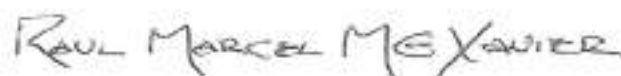
Para que não venha ocorrer mais transtorno, gostaríamos de pedir encarecidamente com base no princípio da razoabilidade a compreensão de Vossas Senhorias, para, mediante os critérios discricionários que são prerrogativas da Administração, que nos conceda uma dilação do prazo de entrega do empenho **2018NE800052**, para até o dia 25/03/2019, tempo este apenas de receber a mercadoria em vossa unidade. Portanto, pedimos encarecidamente com base no princípio da razoabilidade, mediante os critérios discricionários que são prerrogativas da Administração, que aguardem este prazo, embora acreditemos que os senhores receberam antes mesmo do prazo solicitado.

Ratificamos, por fim, nossa vontade de servi-los e empenhamos nossa boa-fé.

Veste Termos

de Deferimento.

Recife, 25 de fevereiro de 2019



**COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME**

Raul Martins Gonçalves Xavier

Procurador Legal

CPF. 052.101.474-36

R.G 6.076.825 SSP/PE

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



ISSAO : 21Dez18 NUMERO: 2018NE800061 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
ITENTE : 155890/26417 - INST.FED.DA PARAIBA-CAMPUS ITAPORANGA
PJ : 10783898/0016-51 FONE: (83) 99176-7425
DERECO : RODOVIA\_BR 361, KM 116.
NICIPIO : 2041 - ITAPORANGA UF: PB CEP: 58780-000

EDOR : 05807475/0001-08 - SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIR
DERECO : SAMUEL CAMPELO 245 AFLITOS
NICIPIO : 2531 - RECIFE UF: PE CEP: 52050-042

XA CAMBIO:

SERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE NO BREAKS, PARA ATENDER DEMANDAS DO IFPB, COM O DEVI
PI CORRIGIDO. PROC ORIGEM: 2018PR00003

ASS : 1 26417 12363208020RL0025 108844 8100000000 449052 156027 L20RLP01E3N
PO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
PARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2379600065520181
/MUNICIPIO BENEFICIADO: PB /
IGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

LOR ORIGINAL : 6.891,15
IS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

PECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA:

ISSAO : 21Dez18 NUMERO: 2018ME900061 PROCESSO: 2379600065520181  
 ITENTE : 155890/26417 - INST.FED.DA PARAIBA-CAMPUS ITAPORANGA  
 EDOR : 05807475/0001-00 - Seginfo Comercio & Servicos Empresariais EIR  
 PEFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



: 449052 SUBITEM: 30 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGE		
Q.: 1 QUANTIDADE:	3 VALOR UNITARIO:	2.297,05
	VALOR DO SEQ. :	6.891,15

00000 UNIDADE

TABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 0,65 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 115/220  
 TOMÁTICO V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA 115 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS  
 VERSOR C/ FORMA ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO,, TIPO NO BREAK 0,65 KVA,  
 RENCIAADOR ENERGIA, 30 MIN., QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4, REFERÊNCIA  
 BRICANTE USM 650 BI FX AUT 232 CNE

RCA: TS SHARA UPS ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000294215

T O T A L : 6.891,15

-----  
 RIDELSON FARIAS DE SOUSA  
 ORDENADOR

-----  
 FLAVIANO DA SILVA  
 GESTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



ISSAO : 21De218 NUMERO: 2018NE800059 ESPECIE: ANULACAO 2018NE800052  
ITENTE : 155890/26417 - INST.FED.DA PARAIBA-CAMPUS ITAPORANGA  
PJ : 10783898/0016-51 FONE: (83) 99176-7425  
DERECO : RODOVIA\_BR 361, KM 116,  
NICIPIO : 2041 - ITAPORANGA UF: PB CEP: 58780-000

EDOR : 05807475/0001-08 - SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIR  
DERECO : SAMUEL CAMPELO 245 AFLITOS  
NICIPIO : 2531 - RECIFE UF: PE CEP: 52050-042

XA CAMBIO:

SERVACAO / FINALIDADE

UALÇAO PARA CORREÇAO DE PLANO INTERNO, CONFORME DESPACHO DO CEOF-IP.

ASS : 1 26417 12363208020RL0025 108944 8100000000 449052 156027 L20RLP01C1N  
PO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO  
PARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2379600065520181  
/MUNICIPIO BENEFICIADO: PB /  
IGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
FERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

LOR ANULACAO : 6.891,15  
IS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

PECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

**DESPACHO**  
ANULADAS P/ CORREÇAO DE PLANO INTERNO. 2018NE800051 & 2018NE800052  
NOVAS EMPENHAS 2018NE800061 & 2018NE800062  
EMITIDAS P/ as RESPECTIVAS FAVORCELDAS NAS MESMAS CONDIÇOES  
& QUANTIDADES.

*[Handwritten Signature]*  
CEOFP  
SIAPE 2272558

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2



ISSAO : 21Dez18 NUMERO: 2018NE800059 PROCESSO: 2379600065520181  
ITENTE : 155890/26417 - INST.FED.DA PARAIBA-CAMPUS ITAPORANGA  
EDOR : 05807475/0001-08 - Seginfo Comercio & Servicos Empresariais EIR  
PECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

: 449052 SUBITEM: 30 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGE  
Q.: 1 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 2.297,05  
VALOR DO SEQ. : 6.891,15

00000003,00000 UNIDADE  
TABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 0,65 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 115/220  
TOMÁTICO V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA 115 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS  
VERSOR C/ FORMA ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO,, TIPO NO BREAK 0,65 KVA,  
RENCIADOR ENERGIA, 30 MIN., QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4, REFERÊNCIA  
BRICANTE USM 650 BI FX AUT 232 CNB  
RCA: ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000294215

T O T A L : 6.891,15

-----  
RIDELSON FARIAS DE SOUSA  
ORDENADOR

-----  
FLAVIANO DA SILVA  
GESTOR FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Itaporanga

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00003/2018 (SRP)

Às 18:09 horas do dia 06 de dezembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RIDELSON FARIAS DE SOUSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2379600065520181, Pregão nº 00003/2018.

### Resultado da Homologação

#### Item: 1

**Descrição:** APARELHO AR CONDICIONADO

**Descrição Complementar:** APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO 36 A 53 DB, TIPO SPLIT, MODELO TETO/ PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM SELÓ PROCEL, CONTROLE S/FIO, DEFLEXÃO AR AUT O

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor estimado:** R\$ 5.375,2200

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALEXSANDRE APARECIDO DEL MANTO - DISTRIBUIDORA , pelo melhor lance de R\$ 5.500,0000 , com valor negociado a R\$ 5.375,2200 e a quantidade de 30 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/12/2018 17:50:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXSANDRE APARECIDO DEL MANTO - DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 14.368.002/0001-42, Melhor lance: R\$ 5.500,0000, Valor Negociado: R\$ 5.375,2200
Homologado	06/12/2018 18:09:56	RIDELSON FARIAS DE SOUSA	

#### Item: 2

**Descrição:** APARELHO AR CONDICIONADO

**Descrição Complementar:** APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT TETO E PAREDE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor estimado:** R\$ 2.345,6600

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.344,9300 e a quantidade de 10 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/12/2018 17:50:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.766.048/0001-54, Melhor lance: R\$ 2.344,9300
Homologado	06/12/2018 18:10:04	RIDELSON FARIAS DE SOUSA	

**Item: 3****Descrição:** ESTABILIZADOR TENSÃO**Descrição Complementar:** ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 0,65 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 115/220 AUTOMÁTICO V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA 115 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INVERSOR DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO,, TIPO NO BREAK 0,65 KVA, GERENCIADOR ENERGIA, 30 MIN., TOMADAS SAÍDA 4, REFERÊNCIA FABRICANTE USM 650 B1 FX AUT 232 CNB**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 3.705,0600**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.297,0500 e a quantidade de 5 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/12/2018 17:50:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, Melhor lance: R\$ 2.297,0500
Homologado	06/12/2018 18:10:11	RIDELSON FARIAS DE SOUSA	

**Item: 4****Descrição:** BIOMBO HOSPITALAR**Descrição Complementar:** BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA 1,80 CM, COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 338,6400**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 338,0000 e a quantidade de 3 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/12/2018 11:36:08	-	Volta de Fase para Aceltação
Adjudicado	18/12/2018 16:11:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.028.345/0001-70, Melhor lance: R\$ 338,0000
Homologado	18/12/2018 16:31:23	RIDELSON FARIAS DE SOUSA	

**Item: 5****Descrição:** ARMÁRIO VITRINE**Descrição Complementar:** ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL EM COMPENSADO DE MADEIRA (MDF), MATERIAL PORTA PORTAEM VIDRO TRANSPARENTE MÍN. 3MM ESPESSURA, MATERIAL PRATELEIRAS MÍNIMO 2 PRATELEIRAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 720,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 719,0000 e a quantidade de 3 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/12/2018 11:36:08	-	Volta de Fase para Aceltação
Adjudicado	18/12/2018 16:11:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.028.345/0001-70, Melhor lance: R\$ 719,0000

Homologado 18/12/2018  
16:31:31 RIDELSON  
FARIAS DE  
SOUSA

**Item: 6****Descrição:** ESTANTES E ARMAÇÕES PARA ALMOXARIFADOS**Descrição Complementar:** ESTANTES E ARMAÇÕES PARA ALMOXARIFADOS, NOME ESTANTES E ARMAÇÕES PARA ALMOXARIFADOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 129,9000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 129,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/12/2018 11:36:08	-	Volta de Fase para Aceitação
Adjudicado	18/12/2018 16:11:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.028.345/0001-70, Melhor lance: R\$ 129,0000
Homologado	18/12/2018 16:31:38	RIDELSON FARIAS DE SOUSA	

**Fim do documento**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Rua Projetada, S/n, Vila Mocó, Itaporanga/PB, CEP 58780-000.  
Fone: (83) 99176-7425  
Site: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)  
E-mail: [patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br](mailto:patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br)

**Conformidade de recebimento número: 01/2019**

Processo: 23796000655201810

Empresa: SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 05.807.475/0001-08

Nota de Empenho: 2018NE800052

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE RECEBIMENTO DE BEM PATRIMONIAL**

Atesto para os devidos fins e efeitos e a quem possa interessar que a empresa (SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS ) inscrita no CNPJ sob nº 05.807.475/0001-08 nos forneceu o(s) bem(es) referente(s) ao empenho (2018NE00052), pregão (03/2018), UASG 155890, discriminado(s) em nota fiscal nº (1188), emitida em Recife-PE, abaixo descrito(s), satisfazendo às especificações e demais exigências do empenho:

DESCRIÇÃO DO ITEM DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM RECEBIDO	QUANT. TESTADA	QUANT. TESTADA E ACEITA PELA CTI*
NOBREAK DE 3KVA AUTONOMIA DE 20 A 30 MINUTOS EM PLENA CARGA; POTÊNCIA DE 3KVA; TENSÃO DE ENTRADA: 115v/220v MAIS OU MENOS 15 PORCENTO BIVOLT; TENSÃO DE SAÍDA: 220v MAIS OU MENOS 3 PORCENTO POR CHAVE; AUTONOMIA DE 20 A 30 MINUTOS EM PLENA CARGA; BATERIA INTERNA: NOBREAK ONLINE SENOIDAL DUPLA CONVERSÃO MONOFÁSICO INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; FILTRO DE LINHA	CONFORME DESCRITO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COM AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: - NOBREAK DE 3,2 KVA, - AUTONOMIA MÁXIMA DE 8 HORAS.	3 (TRÊS)	2 (DUAS) –  VER OFÍCIO  4/2019 EM  ANEXO.

[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)

NOBREK NIRECÃO: objeto: o educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades sob o âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuação no mercado de trabalho em constituição de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e inovadora.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Diversidade, Respeito, Sustentabilidade Ambiental



**INSTITUTOS  
FEDERAIS**

10 ANOS 2008/2018



<p>EM MODO COMUM E DIFERENCIA; BARRAMENTO E LEDS MOSTRANDO INFORMAÇÕES SOBRE AS CARGAS DE BATERIA E A POTÊNCIA DE SAÍDA; BY PASS ESTABILIZADO E ACIONADO AUTOMATICAMENTE EM CASO DE FALHAS OU SOBRECARGA NO INVERSOR; SAÍDA ISOLADA DA REDE; (ISOLAÇÃO GALVÂNICA); CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA (BATERIA EXTERNA) PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENPERATURA; PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA (DC START); PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS; SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL PARA QUEDA DA REDE, FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA, BY PASS EM OPERAÇÃO, SOBRETENPERATURA E CONDIÇÕES ANORMAIS DE FUNCIONAMENTO; SOFTWARE PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE.</p>			
--	--	--	--

\* Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Itaporanga

Itaporanga, 01 de abril de 2019.

*Arley Willer*

**Arley Willer Neves da Silva**  
Matrícula: 2314762  
CTI-IP

**Arley Willer Neves da Silva**  
Coordenador de Tecnologia da Informação  
Portaria Nº 17/2017 - Mat. SUPE 2314762  
IFPB - Campus Itaporanga

[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)

MISSÃO: Promover a educação profissional, tecnológica e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para a vida no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Integridade, Qualidade e Exatidão, Transparência, Democracia, Democracia Social e Ambiental



**INSTITUTOS  
FEDERAIS**  
ANOS 1949|2019



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Rodovia Br 361, KM 116, Itaporanga/PB, CEP 58780-000.

Fone: (83) 99176-7425

E-mail: [patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br](mailto:patrimonio.itaporanga@ifpb.edu.br)

**RELATÓRIO DE ENTRADA DE BENS PATRIMONIAIS**

Processo: 23796.000655.2018-10

Empresa: Seginfo Comercio & Serviços Empresariais Eireli

CNPJ: 05807475/0001-08

Nota de Empenho: 2018NE800061

*Considerando que a empresa Seginfo Comercio & Serviços Empresariais Eireli inscrita no CNPJ sob nº 05807475/0001-08 nos forneceu o(s) bem(es) referente(s) ao empenho 2018NE800061, UASG 155890, discriminado(s) em nota fiscal nº 1188, emitida em 19/03/2019.*

*Informamos, ainda, que a empresa entregou os 03 aparelhos nobreak de acordo com a descrição no empenho citado acima. No entanto, 01 dos equipamentos apresentou defeito descrito pelo servidor responsável pela Tecnologia da Informação Arley Willer Neves da Silva: "O equipamento não liga e a bateria interna não fornece energia mínima necessária para energizar outro equipamento".*

*Sendo assim, só poderíamos apropriar dois equipamentos os quais atenderam às especificações da autorização de fornecimento bem como da nota de empenho. Quanto ao outro nobreak entramos em contato com a empresa para estabelecermos os procedimentos necessários da troca de equipamentos.*

*Esse procedimento torna-se necessário, tendo em vista aos princípios da continuidade dos serviços públicos, da indisponibilidade do interesse público e da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.*

*Informamos, ainda, que a empresa entregou material com atraso. Por essa razão foi aberto processo administrativo 23796.000085.2019-31 para apurar a responsabilidade da empresa no tocante a possível punição.*

*Portanto, sugerimos ao setor responsável pelo pagamento que verifique se há a previsibilidade de multa com base em processo de apuração de punibilidade exposto acima.*

Itaporanga, 02 de abril de 2019.

Luiz Paulo Targino Saturnino

Assistente em Administração  
Mat. 23796/2018  
IFPB

[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)

IFPB é uma instituição pública de ensino superior, de caráter acadêmico e tecnológico, criada em 1976, com o objetivo de promover a educação superior pública, gratuita e de qualidade, em todo o Brasil, por meio de cursos de graduação, pós-graduação e extensão universitária.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Responsabilidade, Inovação, Respeito, Igualdade e Excelência. Transparência, Respeito, Democracia Social e Ambiental.



**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARAÍBA**

10 ANOS 2008-2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ITAPORANGA  
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAMPUS ITAPORANGA



OFÍCIO 4/2019 - CTI/DAPF/DG/PI/REITORIA/IFPB

Itaporanga, 01 de abril de 2019.

À(s) Senhor(a)

Luiz Paulo Tergino Saturnino

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio-COAP

IFPB-IP

BR 361, Km 116, S/N, Centro. CEP: 58780-000. Referência: ao lado do DER.

58780-000 Itaporanga

Assunto: Parecer sobre equipamentos elétricos do tipo NoBreak recebidos em março/2019

Senhor(a) Coordenador,

1. Com os cumprimentos, informo que a Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI do Campus Itaporanga analisou 3 (três) unidades de equipamento elétrico do tipo NoBreak, adquiridas através do empenho nº 2018NE00052 e fornecidas pela empresa SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS.
2. Importante destacar que um NoBreak é um equipamento de proteção elétrica capaz de isolar, converter e estabilizar o abastecimento de energia elétrica. Além disso, mantém equipamentos energizados mesmo com a ausência de energia, sendo esta sua principal característica.
3. Verificou-se que as unidades recebidas atendem às especificações da Autorização de Fornecimento, inclusive com algumas características superiores, como autonomia máxima de 8 horas. Contudo, um dos equipamentos apresentou defeito, descrito pela CTI como "o equipamento não liga e a bateria interna não fornece energia mínima necessária para energizar outro equipamento".
4. Ressalte-se que o IFPB Campus Itaporanga apresenta diversas demandas computacionais, necessárias para o pleno exercício de suas atividades administrativas e acadêmicas, e que dependem do fornecimento constante de energia elétrica.
5. Considerando o exposto acima, sugiro que as duas unidades de NoBreak (que estão funcionais) sejam recebidas e devidamente alocadas ao setores demandantes do Campus. Seguidamente, que a unidade defeituosa seja devolvida ao fornecedor para posterior substituição.
6. Encaminho, portanto, à COAP para os trâmites necessários.

Atenciosamente,

Arlley Wiler Neves da Silva

Coordenador de Tecnologia da Informação - IFPB-IP



Documento assinado eletronicamente por:

▪ Arley Wilton Neves da Silva, COORDENADOR - F02 - CT-IP, em 01/04/2019 15:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpe.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34723

Código de Autenticação: 0659fa531f



Estr. do Calçara, Comunidade Vila Moco, CEP 55780-000  
<http://ifpe.edu.br> - Nons



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - IP  
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE FATOS



## RELATÓRIO CONCLUSIVO – APURAÇÃO DE FATOS

**Processo nº 23796.000085.2019-31**

**Empresa: SEGINGO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**

**CNPJ: 05.807.475/0001-08**

À: Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças – DAPF/IP

**Assunto: Conclusão da apuração de fatos do processo de nº 23796.000085.2019-31.**

Senhor(a) Diretor(a),

Vimos por meio deste, apresentar relatório conclusivo acerca do processo de apuração de fatos que visa apurar atraso na entrega do material por parte da empresa SEGINGO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 05.807.475/0001-08, advindo do pregão 03/2018, UASG 155890, solicitados através da nota de empenho 2018NE800052, e posteriormente alterado pela nota de empenho 2018NE800061.

A Coordenação de Almojarifado e Patrimônio – COAP/IP, através de reiterados e-mails de cobrança acostados ao processo em epígrafe, relatou, em síntese, que fora enviada nota de empenho à SEGINGO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, tendo a mesma inadimplido com sua obrigação, qual seja, da entrega, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, dos materiais solicitados.

Conforme análise no COMPRASNET, observa-se que a vigência da ata de registro de preços com a empresa SEGINGO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, Pregão 03/2018, perdura de 06/12/2018 a 06/12/2019, conforme acostado ao processo.

Verifica-se nos autos, que esta Administração enviou ao fornecedor a autorização de fornecimento juntamente com a nota de empenho 2018NE800052 por e-mail, em 11 de dezembro de 2018, e, posteriormente recebida pela contratada em 18/12/2018.

**Considerando** os fatos e documentos que compõem este processo de apuração concluímos que, a empresa infringiu os termos do edital, tendo em vista que o envio da nota de empenho deu-se de forma tempestiva, e a contratada extrapolou o prazo definido no item 28.1



Aty  
Aty



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - IP  
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE FATOS



do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2018, UASG 155890, visto que, conforme relatórios firmados pelas Coordenações de Almoxarifado e Patrimônio e de Tecnologia da Informação, por seus respectivos titulares, constatou-se que a entrega se deu muito após o prazo de 30 dias contados do recebimento da autorização de fornecimento pela contratada.

Em **defesa prévia**, a contratada apresentou pedido de desculpas, reconhecendo o atraso na entrega dos produtos, alegando motivos alheios para não entrega de forma tempestiva, bem como solicitou dilação do prazo de entrega para 25/03/2019. Contudo, não apresentou nenhuma prova sequer anexa que comprovasse tais motivos, bem como os motivos apresentados por si só não ensejam em quaisquer razões para que a Administração acate os argumentos apresentados.

A contratada alegou que desejara cumprir o acordado com a Administração e possuir boa-fé, contudo, durante o prazo de entrega, desde o recebimento, não apresentou qualquer notícia ou argumento que pudesse indicar a Administração que não poderia entregar os produtos no tempo hábil, não demonstrando qualquer preocupação com os prejuízos que a Administração pudesse incorrer, contradizendo tudo o que expos em sua defesa prévia.

#### CONCLUSÃO

Dessa forma, fora verificado um atraso de 74 (setenta e quatro) dias para a entrega dos produtos. Diante dos fatos expostos, constata-se que a empresa SEGINGO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 05.807.475/0001-08, cometeu infração administrativa por ter falhado na execução do contrato, caracterizando o retardamento da execução do objeto, conforme disposto no item 34 do disposto no Termo de Referência do Pregão SRP nº 03/2018 - UASG 155890.

#### "34. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

34.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

34.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;



Man

del



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - IP  
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE FATOS



Considerando ainda:

- Os princípios da razoabilidade e proporcionalidade da Administração Pública, quando analisado e concluído que houve dano ao IFPB, na medida em que o atraso na entrega ocasionou prejuízos, visto que espaços administrativos indispensáveis ao funcionamento do campus e laboratórios deixaram de ser montados em tempo hábil;
- Que fora observado o princípio do Devido Processo Legal, bem como os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;
- O caráter educativo da sanção.

Serão aplicadas as seguintes sanções, com fundamento no ITEM 34 – “Das sanções administrativas”, do disposto no termo de referência da contratação, subitens 10.2.1 e 10.2.2. Vejamos:

“34.3.4. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

34.3. multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias”.

Dessa forma, sugerimos:

A aplicação da penalidade de impedimento de licitar por falta grave, e;

Multa moratória de R\$ 413,47 (quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

Este é o relatório conclusivo do presente processo sancionatório.

Respeitosamente,

  
**Alyson Cezar Dantas**  
Presidente da Comissão de  
Apuração de Fatos - IFPB  
Portaria nº 052/2018 –  
CGP/DG/IP

Itaporanga/PB, 29 de maio de 2019  
  
**Arley Willer Neves da Silva**  
Membro da Comissão de  
Apuração de Fatos - IFPB  
Portaria nº 052/2018 – CGP/DG/IP







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB  
Campus Itaporanga



**DECISÃO nº 01/2019**

**Processo nº:** 23796.000085.2019-31

**Interessado:** SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo nº 23796.000085.2019-31, com vistas a apurar conduta violadora de item editalício, em face de SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, segue o a seguir exposto:

I – Relatório

01. Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo de fornecedor infrator com vistas a apurar conduta violadora dos itens 28.1 e 34.1.2 exarados em edital de licitação, **atraso no envio dos produtos adquiridos – Edital nº 03/2018**, cujo objeto faz referência a aquisição de Nobreak de 3KVA, conforme especificações do item 3 do objeto da aquisição.

02. A empresa apresentou, conforme relatório conclusivo elaborado pela Comissão Permanente de Apuração de Fatos, atraso total de 74 (setenta e quatro) dias, descumprindo exacerbadamente o prazo previsto constante no edital.

03. A licitante descumpriu os termos do Edital em comento; e respectivas cláusulas contratuais, uma vez que este disciplinam que:

*28.1. O prazo de entrega dos bens/materiais para o item 1 (um) é de 45 (quarenta e cinco) dias e de 30 (trinta) dias para os demais, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rodovia BR 361, KM 116 – Itaporanga/PB, CEP 58.780-000.*

04. Assim, esta Autarquia, por meio do ofício nº 004/2019/DAPF/IFPB/ITAPORANGA datado de 18 de fevereiro de 2019 expediu notificação à SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI da instauração do Processo Administrativo para apuração de responsabilidade, concedendo-lhe o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme resguarda a Constituição da República Federativa do Brasil, para manifestar-se por meio de razões de defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

05. Em 25/02/2019 a contratada apresentou Defesa Prévia nº 002, tão somente argumentativa, reconhecendo o atraso e desacompanhada de provas que corroborem com os argumentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB  
Campus Itaporanga

06. Fora acostado aos autos conversações, através de e-mails, entre a Administração e a contratada, que comprovam o envio da autorização de fornecimento, recebimento da mesma, descumprimento do prazo de entrega e falta de diligência por parte da contratada para prestar esclarecimentos quanto ao atraso.

Este é o Relatório. Decido.

## II- Fundamentação

07. Conforme as informações constantes no relatório acima, restam claros os descumprimentos contratuais da empresa **SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI** em face do descumprimento contratual com o campus Itaporanga. Verifica-se o claro descumprimento das supracitadas cláusulas contratuais, visto que a contratada não entregou os produtos solicitados e pactuados no prazo constante no edital da aquisição, bem como não apresentou quaisquer razões que justificassem o referido atraso, gerando assim prejuízo na execução das atividades administrativas e acadêmicas do campus.

08. Como reforço de fundamentação, destaco a total falta de assistência da contratada durante a vigência do prazo de entrega, bem como após encerrado o referido prazo, não apresentando qualquer sinal de colaboração para solução da contenda, respondendo somente após notificação de abertura de procedimento punitivo, o que deixa claro que a contratada só respondeu após ter sido pressionada, o que prejudica como um todo o relacionamento da Administração Pública com seus fornecedores, gerando uma impressão lastimosa sobre a situação.

## III – Dispositivo

09. Por todo o exposto, **DECIDO** (com base em nos subitens 34.1, 34.1.2, 34.3.4 e 34.3, aplicar à **SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI** as sanções de impedimento de licitar e contratar com a União (e respectivo descredenciamento do SICAF), pelo prazo de 1 (um) ano e multa de 0,2% por dia de atraso injustificado, até o limite de 30 dias, sobre o valor da parcela, resultando em R\$ R\$ 413,47 (quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

10. Fica intimada a contratada a recolher o valor da multa, e apresentar os respectivos comprovantes a esta Administração, no prazo previsto na GRU (anexa).

11. Desta feita, intime-se à **SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI** da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB  
Campus Itaporanga



desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

Itaporanga/PB, 03 de junho de 2019.

**FLAVIANO DA SILVA**  
Diretor de Administração, Planejamento e Finanças  
Campus Itaporanga - IFPB